



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

MOÇÃO DE DESAGRAVO 001/2025

(Gabinete do Vereador G. Charles)

Solicita que seja consignada em ata uma Moção de Desagravo às declarações proferidas pelo vocalista da banda “CAMISA DE VÊNUS” durante o evento motociclístico realizado no município de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Considerando as inaceitáveis declarações proferidas pelo vocalista da banda Camisa de Vênus, durante sua apresentação no evento Cactus Moto Fest, realizado no último final de semana no município de Currais Novos/RN.

Currais Novos é uma cidade reconhecida por sua história, cultura, religiosidade e, sobretudo, por seu povo ordeiro, hospitaleiro e profundamente respeitador dos valores familiares e da fé. Foi, portanto, com consternação e profundo pesar que recebi — assim como toda a sociedade currais-novense — as palavras ofensivas e desprovidas de decoro que foram proferidas pelo referido artista durante espetáculo público, destinado a uma plateia plural, onde se encontravam cidadãos de todas as idades, inclusive crianças e idosos.

As declarações, de teor vulgar e atentatórias à fé religiosa e à dignidade das famílias presentes, não se coadunam com os princípios que regem o convívio social civilizado nem com os valores que sustentam o povo nordestino e, em especial, o povo de Currais Novos. Ao referir-se de forma depreciativa ao nosso município e aos seus habitantes, inclusive utilizando o termo “animais”, o vocalista não apenas ultrapassou os limites da liberdade artística, como violou diretamente o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal), atentando contra a honra e a identidade cultural de nossa população.

Reitero que esta Casa Legislativa é defensora intransigente da liberdade de expressão e da valorização da cultura, da arte e da pluralidade de ideias, mas não compactuamos com manifestações que afrontem o respeito, a moralidade pública e os bons costumes. Não há arte legítima que se construa sobre

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

o desrespeito ao outro, especialmente quando esse outro é um povo inteiro que recebe, com cortesia e entusiasmo, artistas e visitantes de todo o Brasil.

Dessa forma, apresento esta MOÇÃO DE DESAGRAVO como símbolo da indignação e do repúdio desta Casa Legislativa e do povo currais-novense às ofensas dirigidas por integrantes da banda Camisa de Vênus, solicitando que:

1. Seja encaminhada cópia da presente moção ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para que, se entender cabível, tome as providências legais pertinentes;
2. Seja enviada esta manifestação à organização do evento Cactus Moto Fest, para que reavalie, com a responsabilidade devida, os critérios de contratação artística para futuras edições;
3. Seja dada ciência à Secretaria de Cultura do Estado do Rio Grande do Norte, como forma de sensibilização institucional quanto à necessidade de promover eventos que respeitem os valores regionais;
4. Seja enviada à assessoria da banda Camisa de Vênus, solicitando que esta se retrate publicamente perante o povo de Currais Novos pelos danos morais e simbólicos causados em decorrência das falas proferidas em nosso solo.

Que esta moção represente não apenas o desagravo a um ataque infeliz e desmedido, mas também a reafirmação do compromisso deste Parlamento com o respeito, a civilidade, a liberdade responsável e a defesa da cultura currais-novense.

Givaldo Charles Dantas Simões

Vereador